



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Projeto de Lei nº 11, de 02 de fevereiro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 99.870,14 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e catorze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**07 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

**01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

15.451.0058.1020 Ampliação do Centro de Eventos

3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações **(307)**

R\$ 99.870,14

**Total**

**R\$99.870,14**

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 99.870,14 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e catorze centavos provenientes do superávit.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO SPELLMEIER  
Prefeito de Westfália em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 11/2023

Westfália, 02 de fevereiro de 2023

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de créditos adicionais estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos adicionais estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso II prevê que são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Portanto, se faz necessária a criação de crédito especial no orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 99.870,14 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e catorze centavos) para atender as despesas com o cercamento do Centro de Eventos Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

**CLÉCIO SPELLMEIER**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Sra. Taís Pott Ruckert  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.